

Termos de Referência

Consultoria em Planeamento de Desenvolvimento Regional Agrícola

PROJETO: UE - ACTIVA Eixo de Governação Territorial :: FED/2015/358-417	
REGIÕES: Bissau, Bafatá, Quinara e Tombali	
POSIÇÃO: Consultoria Externa	
DATA DE LANÇAMENTO: 17 de Janeiro de 2018	
DATA DE INICIO (previsão): 1 de março 2018	DURAÇÃO PREVISTA: 24 dias
RECEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ: 15 de fevereiro 2018	

PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA POR:

IMVF :: O Instituto Marquês de Valle Flor é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento portuguesa que tem como missão a *promoção do desenvolvimento económico e cultural*. Atua em todo o espaço da CPLP, tendo como principais áreas de trabalho a Cooperação e a Educação para o Desenvolvimento, a Cooperação Descentralizada com Municípios e a Assistência Técnica. Trabalha na Guiné-Bissau desde 1999.

RESSAN-GB :: Rede da Sociedade Civil para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Guiné-Bissau foi formalmente criada em Agosto de 2014 e tem por missão contribuir para a realização do Direito Humano à alimentação Adequada e a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar de forma sustentada na Guiné-Bissau.

CONTEXTO

O projeto *EU-ACTIVA | Eixo de Governação Territorial*, insere-se na Convenção de Financiamento EU -ACTIVA (*Ações comunitárias Territoriais Integradas de Valorização Agrícola*) assinada entre a União Europeia e a República da Guiné-Bissau [nº GW/FED/024-967], em fevereiro de 2015. O presente projeto, coordenado pelo IMVF e implementado em parceria com a RESSAN-GB, irá apoiar a implementação do Eixo 1 da referida Convenção atuando ao nível da *Gestão Territorial*. A ação tem como **objetivo geral** contribuir para a melhoria das condições económicas e sociais da população da Guiné-Bissau e, em particular, das regiões de Bafatá, Quinara e Tombali e como **objetivo específico** *Promover a melhoria da governação territorial nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali*.

Prevê:

- O reforço da participação da Sociedade Civil na formulação, implementação e monitoria de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Elaboração de um Diagnóstico Estratégico nas regiões de Bafatá, Quinara e Tombali, que será a base para a elaboração de Planos de Desenvolvimento Agrícolas Regionais. O Diagnóstico será constituído por i) Zoneamento Agro Ecológico; ii) Levantamento de projetos em curso e previstos; iii) Diagnóstico de actores intervenientes nas regiões; iv) Diagnóstico de Infraestruturas, equipamentos e prestação de serviços agrícolas e v) Diagnóstico Agro Económico;



- A elaboração participativa e a disseminação de Planos de Desenvolvimento Agrícolas de qualidade e que permitam impulsionar a economia local;
- A implementação parcial dos referidos Planos de Desenvolvimento Agrícolas através de projetos concebidos por Atores Não Estatais nacionais;
- A reabilitação ou construção de infraestruturas coletivas consideradas como prioritárias no quadro dos Planos de Desenvolvimento Agrícolas elaborados;
- O reforço de organizações de agricultores de diferentes níveis para uma melhor oferta de serviços estratégicos.

ENQUADRAMENTO

Em 2016 foram desenvolvidos Planos de Desenvolvimento Agrícola Regionais (PDAR) para as três regiões alvo do projeto: Bafatá, Quinara e Tombali. Estes planos tiveram como base os seguintes documentos desenvolvidos também no âmbito do projeto:

- Zoneamento agroecológico para 18 culturas.
- Diagnóstico estratégico das regiões: incluiu o levantamento dos projetos de desenvolvimento e/ou investimento em curso e previstos; um diagnóstico dos atores intervenientes nas regiões; e um diagnóstico de infraestruturas, equipamentos e serviços de apoio à cadeia de valor agrícola.
- Diagnóstico agroeconómico para as principais culturas

A análise e formulação dos PDAR seguiu uma metodologia que teve como objetivo assegurar uma efetiva abordagem participativa e inclusiva ao longo de todo o processo, de forma a garantir que as necessidades do público-alvo eram plenamente integradas na formulação dos PDAR. A tabela em anexo apresenta um resumo de todo o processo (Anexo nº 1).

O primeiro passo consistiu na formulação dos pré-PDAR, a qual foi precedida da validação do diagnóstico. Para a elaboração dos pré-PDAR foi inicialmente definida a visão para a região, tendo por base os documentos de referência no domínio da agricultura, nomeadamente o Plano Nacional de Investimento Agrícola (PNIA) de modo a garantir o alinhamento do plano com as estratégias, políticas e programas do país. A lógica de intervenção dos Planos foi organizada de acordo com a matriz do PNIA (eixos, objetivos, resultados e atividades prioritárias).

Depois de formulados, os pré-PDAR foram validados pelas comunidades ao nível das secções. Para os encontros nas secções foram convidados 3 participantes de cada tabanca: o chefe da tabanca, um representante dos jovens e um representante das mulheres. A validação contou com uma forte participação, num total de 4 323 pessoas envolvidas (3 159 H e 1 164 M).

No final foi feita uma validação ao nível do MADR, com participação de técnicos superiores especialistas em diferentes áreas.

Toda a documentação produzida está disponível no site da [RESSAN-GB](#).

Desde finais de 2016 até ao presente, o esforço do projeto concentrou-se na implementação parcial dos PDAR. Esta implementação está a ser feita quer diretamente através do projeto, quer através de subvenções



a organizações locais. Pontualmente têm sido também dados apoios quer a organizações quer a autoridades locais.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES

Passado um ano da conclusão dos PDAR e do início da sua implementação, a presente consultoria tem como objetivo fazer uma versão atualizada dos PDAR, respondendo a algumas dificuldades identificadas ao longo da implementação dos mesmos, assim como responder a recomendações recebidas no âmbito da ROM (Results Oriented Monitoring) que teve lugar em outubro de 2017.

Pretende-se que esta versão atualizada dos PDAR, inclua:

- Atualização das *Atividades Prioritárias* através da revisão das atividades previstas, em implementação e implementadas;
- Inclusão de um *Plano Operacional* que inclua, entre outras, recomendações em relação às questões de género e ambiente, a priorização das *Atividades Prioritárias* através de um calendário de execução, e um plano indicativo de angariação de fundos e fontes de financiamento;
- Desenho de matriz de monitorização e avaliação.

Em termos de metodologia, espera-se que o trabalho seja feito em estreita colaboração com a equipa de projeto e com a participação do Ministério da Agricultura (quer a nível central quer a nível das Direções Regionais de Agricultura). Tal como foi dito anteriormente, a elaboração dos PDAR teve como base um extenso processo participativo. Nesta fase pretende-se fazer uma revisão mais técnica dos planos tendo sempre presente aquilo que foi definido como prioritário pelas comunidades.

No final deverão ser feitos 4 ateliers de validação: três nas regiões e um em Bissau.

PRODUTOS ESPERADOS

Prevê-se a entrega dos seguintes produtos:

- Planos de Desenvolvimento Agrícola Regional de Bafatá revisto;
- Plano Operacional e matriz de monitorização e avaliação do PDAR de Bafatá;
- Planos de Desenvolvimento Agrícola Regional de Quinara revisto;
- Plano Operacional e matriz de monitorização e avaliação do PDAR de Quinara;
- Planos de Desenvolvimento Agrícola Regional de Tombali revisto;
- Plano Operacional e matriz de monitorização e avaliação do PDAR de Tombali;
- Relatório do trabalho realizado, incluindo recomendações para o futuro.

TEMPO PREVISTO DE DEDICAÇÃO

Prevê-se que a presente prestação de serviços tenha a duração de 24 dias de trabalho, com a seguinte dedicação:

- **Trabalho preparatório:** leitura de documentos e planificação do trabalho no terreno, incluindo sessão inicial de trabalho com a equipa do projeto, num total de 4 dias de trabalho;



- **Atualização dos PDAR:** alocação de 3 dias de trabalho para a atualizar do PDAR de cada região, num total de 9 dias de trabalho (3 dias de trabalho x 3 regiões);
- **Validação resultados** - 1 semana para os ateliers regionais de validação, num total de 6 dias de trabalho: 4 dias de ateliers (1 dia para cada atelier, num total de 3 dias para ateliers regionais e 1 dia para o atelier a nível central em Bissau) e 2 dias para compilação final da informação e restituição à equipa do projeto;
- **Entrega final:** 1 semana para fecho e entrega dos vários produtos, com uma alocação total de 5 dias de trabalho.

PERFIL CONSULTOR/DA EQUIPA DE CONSULTORIA

Procura-se **um consultor** ou uma **equipa de consultoria multidisciplinar** que incluía perito(s) que cumpram os seguintes critérios:

Formação Académica

- Formação técnica ou superior nos domínios da Agronomia, Desenvolvimento Rural ou Economia (ou outras ciências sociais aplicáveis).

Experiência e competências profissionais

- Experiência ao nível de planeamento, concretamente na elaboração de documentos estratégicos técnicos e preferencialmente na sua revisão;
- Experiência na definição de documentos estratégicos ou de trabalho com abordagens ao nível do género e de ambiente;
- Experiência comprovada em projetos de desenvolvimento sociocomunitário, preferencialmente no domínio do Desenvolvimento Rural;
- Experiência de trabalho comprovada em técnicas participativas de recolha e validação de informação;
- Experiência de trabalho consolidada e domínio comprovado da realidade rural da Guiné-Bissau;
- Línguas: Bom domínio do Português e do Crioulo da Guiné-Bissau;
- Excelente capacidade de comunicação escrita;
- Conhecimentos Informáticos: Microsoft Office na ótica do utilizador.

Aptidões

- Disponibilidade, proatividade e sentido de responsabilidade no cumprimento das tarefas;
- Capacidade de diálogo e de concertação com as várias entidades que o projeto pretende envolver;
- Capacidade de posicionamento crítico e de formulação de propostas que permitam atingir os objetivos estabelecidos numa ótica de sustentabilidade e que demonstrem uma visão estratégica;
- Capacidade de adaptação a novos contextos culturais e sociais.

CALENDÁRIO

O processo de seleção deverá decorrer entre **16 a 23 de fevereiro de 2018**.

Prevê-se o início dos serviços de consultoria a 1 de Março de 2018.

O período previsto para os serviços de consultoria é de aproximadamente 24 dias.



PROCESSO DE CANDIDATURA

Os candidatos interessados deverão enviar até ao dia **15 de fevereiro** o seu *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Vitae* da equipa (máximo 3 páginas por candidato) acompanhado de proposta metodológica (máximo 5 páginas) e proposta financeira para:

- Leonor Queiroz e Mello (Coordenadora UGP, Bissau): leonorqm@imvf.org e
- Teresa Sousa (Coordenadora IMVF, Lisboa): tsousa@imvf.org

Em caso de candidaturas de equipas o consultor principal deve ser identificado e devem ser identificadas as funções de cada candidato.

Pedidos de esclarecimento deverão ser enviados para leonorqm@imvf.org ou tsousa@imvf.org, até dia 11 de fevereiro.



ANEXO Nº1: METODOLOGIA DE FORMULAÇÃO DOS PDAR

Passo	Nível	Responsável	Participantes	Atividades	Duração	Produtos
1º	Setor	Equipa PDAR	Direção Regional de Agricultura; Delegacia Regional do Plano; Sociedade Civil (Plataformas, RESSAN-GB, OSC); Administrador+Adjunto; ANAG (agricultores); Câmaras do Comércio; Coordenador PADES (nos Setores em que vão trabalhar)	Validação do diagnóstico; Elaboração de pré-PDAR	2 dias/setor	Pré-PDAR; Comissão de representantes do Setor (2-3 pessoas)
2º	Secção	APRODEL (entidade contratada)	1 chefe de tabanca + Comité de Tabanca Representantes das Mulheres e dos Jovens (Secção) Chefe de Secção + Adjunto DRA Delegacia Regional do Plano	Validação dos pré-PDAR, dinamizada pelos membros da RESSAN-GB	1 dia/secção	PDAR - recomendações Comissão de representantes das Secções (2-3 pessoas)
3º	Região	Equipa PDAR (consultores contratos)	Governador e Secretário Regional Comissão de representantes dos Setores e das Secções Administradores dos Setores Régulo Central Líderes religiosos Delegacia Regional do Plano Direção Regional de Agricultura Sociedade Civil (Plataformas e RESSAN-GB)	Validação dos PDAR	2 dias/região	PDAR validado
4º	Central	Equipa PDAR (consultores contratos)	Representantes das regiões Direções gerais do MADR Outros <i>stakeholders</i> a definir	Validação dos PDAR pelo MADR		PDAR fechado
5º	Regiões	DRA/Gabinetes de Planificação	Autoridades locais, Sociedade Civil, etc.	Encontros do Gabinete de Planificação para apresentação dos Planos validados e fechados Apresentações nos setores	1 dia/região 1 dia/setor	PDAR disseminado

